



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 13.282/ 2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a ocorrência de furto de fios dos postes de iluminação interna do Centro Social Urbano – CSU, durante a vigilância noturna do dia 17/10/06 para o dia 18/10/06, registrada no livro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Considerando ainda, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 “caput” da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE :

- I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.
- II) Para compor a Comissão Processante **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

(CONT. DA PORTARIA N.º 13.282/06)

Presidente:

-Giselli Rodrigues Camargo.

Membros:

- Giovana Gleice Gomes dos Santos Gurpilhares.

- Benedito Alfredo Torres.

Prefeitura Municipal de Lorena, 18 de dezembro de 2006.


DR. PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.